

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

IOCC. 03.474.053/0001-32

ASTU

AVISO DE LICITAÇÃO

(Tomada de Preços nº 09 /84)

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MUNICÍPIOS DE RIO BRANCO, SALTO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE, DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, através de sua Diretoria, torna público que fará realizar em sua sede no sub-solo do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, às 09:00 (nove) horas, do dia Tomada de Preços nº /84, com forma referência supra.

A Pasta Técnica contendo o Edital completo e demais elementos necessários à elaboração da proposta encontra-se à venda no endereço acima indica do ao preço de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros) cada.

CODEMAT em Cuiabá-MT.,

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

MARIA ANÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

VISTO :

ANTONIO EUGENIO BELLUCA
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

REF.: EXECUÇÃO DE MELHORAMENTO DE
ESTRADAS MUNICIPAIS NOS MU
NICÍPIOS DE RIO BRANCO, SAL
TO DO CÉU, MIRASSOL D'OESTE,
DENISE, CÁCERES E JAURÚ.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, através de sua Diretoria, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, no Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., C.P.A., às 09:00 (nove) horas do dia , Tomada de Preços nº , nos termos do Decreto-Lei Federal nº 200, de 25/02/57, regido pelo Decreto Federal nº 73.140, de 09/11/73 , combinado com a Lei Estadual nº 3.723, de 31/03/76, regulamentada pelo Decreto nº 1.721, de 25/01/82, para execução dos serviços acima referidos, na forma e condições abaixo:

I - OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS

1.1 - O objeto da presente Tomada de Preços é a execução dos serviços de : Desmatamento, Terraplanagem, Revestimento Primário, Obras Correntes, Especiais e Drenagem, dos trechos rodoviários abaixo discriminados, os quais compõem 04 (quatro) lotes, cujas normas e especificações constam do Anexo IV, que faz parte integrante deste Edital.

LOTE 01 : Município de Rio Branco	15,16 Km
LOTE 02 : Município de Salto do Céu	26,00 Km
LOTE 03 : Município de Mirassol D'Oeste	51,38 Km
LOTE 04 : Município de Denise	35,00 Km
LOTE 05 : Município de Cáceres e Jaurú	36,35 Km

II - DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

2.1 - A documentação exigida e a proposta serão entregues ao Presidente da Comissão de Licitação, no dia, hora e local fixados, em envelopes separados e fechados, contendo em uma de suas partes externas e fronteiras, além da razão social, os dizeres:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT

TOMADA DE PREÇOS Nº

O primeiro envelope com subtítulo " Documento " e o segundo com o subtítulo " Proposta ".

2.2 - DA DOCUMENTAÇÃO CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) Certificado de Registro e Declaração de atualização de documentação perante o DERMAT;
- b) Declaração de pleno conhecimento de todas as leis, regulamentações e usos vigentes no Estado de Mato Grosso, assim como de tudo o mais que tiver relação com a presente Tomada de Preços;
- c) Declaração de pleno conhecimento de tudo o que se relaciona com as condições gerais, locais e instalações, precariedades das vias de acesso, condições climáticas e dificuldades de mão de obras;
- d) Declaração de que no preço global ou total estão incluídas as Leis Sociais, emolumentos e demais encargos fiscais ou custos que incidem na execução da obra a cargo da proponente e sem quaisquer ônus para a CODEMAT;
- e) Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará os serviços de acordo com as normas e especificações constantes da pasta técnica;
- f) Declaração de aceitação de fiscalização pela CODEMAT ou seu preposto;
- g) Compromisso por escrito de que, caso vença a presente Tomada de Preços, executará a obra, objeto do presente Edital, dentro do prazo estabelecido no item 5 (cinco), após o recebimento da Ordem de Serviços emitida pela CODEMAT;
- h) Comprovação, através de Certificado fornecido pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sede da proponente, de que o Capital registrado é igual ou superior ao especificado no anexo II;
- i) Recibo de Recolhimento, na Tesouraria da CODEMAT, da importância de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzeiros), referente ao valor da pasta técnica, constituída de todos os elementos necessários à elaboração da proposta;

- j) Recibo de Recolhimento na Tesouraria da CODEMAT, da importância referente a caução de participação na presente Tomada de Preços (Anexo II);
- k) Prova de capacidade técnica, de acordo com as exigências contidas no item 4 (quatro).

2.3 - Em se tratando de procurador habilitado para representar a firma proponente, deverá o mesmo apresentar dentro do envelope de documentação a respectiva procuração passada em Cartório, afirmando poder específico, bem como, fotocópia da Carteira de Identidade e CIC.

2.4 - DA PROPOSTA CONSTARÁ OBRIGATORIAMENTE

- a) Declaração de que aceita a forma de pagamento da CODEMAT;
- b) Declaração de aceitação das condições deste Edital;
- c) Proposta de preço, satisfazendo as condições do Edital e as quantidades de serviços, conforme anexo I, apresentado em 02 (duas) vias, separadas, datilografadas em papel timbrado da proponente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e devidamente assinadas;
- d) Cronograma físico-financeiro para execução da obra;
- e) Programa de trabalho discriminando, em 02 (duas) vias, mencionando a produção média mensal e contendo cronograma de aplicação na obra, das diversas unidades do equipamento proposto pela licitante;
- f) Relação de preço unitário e preço global em algarismo e por extenso conforme anexo I;
- g) A licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes constantes no item 1.1;

OBS.: Os preços unitários das planilhas deverão ser apresentados apenas com 02 (duas) casas decimais.

2.5 - Caso a proponente apresentar proposta vencedora para mais de um lote, somente lhe poderá ser adjudicada 01 (um).

3 - CAUÇÃO

3.1 - Para participação dos interessados na presente Tomada de Preços, deverão os mesmos efetuar depósitos de caução para cada lote que o licitante interessar, no valor estabelecido no anexo II deste Edital, em cheque visado a favor da CODEMAT pagável na Praça de Cuiabá-MT, ou carta de fiança bancária.

3.2 - Quaisquer das modalidades de caução estabelecida no anexo II, deverão ser recolhidas na Tesouraria da CODEMAT até às 18:00 (dezoito) horas do último dia útil anterior à data da realização da licitação.

3.3 - Conhecido o resultado da Tomada de Preços e a classificação dos licitantes, as cauções serão devolvidas mediante requerimento do interessado dirigido ao Diretor Presidente da CODEMAT, ressalvando a caução correspondente à Firma declarada vencedora que ficará em poder da CODEMAT, para garantia do CONTRATO.

3.4 - A caução inicial será reforçada para assinatura do contrato na importância estabelecida no anexo II deste Edital, que deverá ser depositada até a data da assinatura do contrato e serão devolvidas após a assinatura do termo de recebimento da obra pela CODEMAT.

3.5 - No caso de rescisão do contrato pelo inadimplemento das cláusulas contratuais pela firma contratada, não serão devolvidas as cauções depositadas nem os seus reforços se houve, que serão apropriados pela CODEMAT, sob o título " Indenização e Restituição ".

4 - CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 - Relação e respectivo " Curriculum Vitae " do corpo técnico da proponente, para a execução das obras, e declaração, escrita de cada técnico de que autorizou sua inclusão na equipe;

4.2 - Atestado de que a firma tenha executado serviços rodoviários, cujos quantitativos mínimos, obedeçam ao especificado no quadro III.

§ 1º- A prova que se refere o item 4.2 e descritos nas alíneas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do anexo III, será feito mediante apre

sentação de Certidões ou Atestados de Entidades ou Órgãos de Serviços Público Federal, Estadual ou Municipal, de Autarquias e Sociedades de Economia Mista, relativamente a serviços diretos e regularmente contratados, indicando a localização dos serviços realizados (rodovias, trechos, sub-trechos) e definidos os respectivos, períodos de execução;

§ 2º - Não serão aceitos atestados de execução de obras por sub-empitada.

4.3 - Que a firma possua equipamento mecânico disponível capaz de produzir o volume dos serviços no prazo estipulado.

4.4 - O conjunto apresentado, a juízo da CODEMAT, deverá produzir dentro do prazo estabelecido, o volume total dos serviços e não poderá ser inferior aos equipamentos a seguir relacionados :

- a) 01 (uma) motoniveladora com potência mínima de 110 HP;
- b) 03 (três) tratores de esteira com potência mínima de 140 HP cada;
- c) 01 (um) rolo pé de carneiro vibratório;
- d) 01 (uma) pá carregadeira;
- e) 04 (quatro) caminhões basculantes;
- f) 01 (um) caminhão comboio;
- g) 01 (um) caminhão pipa;
- h) 02 (dois) veículos de apoio;
- i) 01 (um) rolo liso.

§ 1º - A prova relativa ao equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada contendo indicação de espécie, marca, modelo, série, potência ou capacidade e estado de conservação, relativamente a cada unidade, e indicação do local em que se encontra para efeito de inspeção pela CODEMAT.

§ 2º - Nenhum equipamento poderá ser retirado da obra, sem prévia autorização da fiscalização da CODEMAT.

§ 3º - Será susado a liberação de medição caso haja falta de continuidade dos serviços por falta de qualquer equipamento acima especificado ou por paralização destes.

§ 4º - Um dos veículos de apoio, deverá, estar a disposição do Engenheiro da CODEMAT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

5 - DO PRAZO

5.1 - O prazo para a execução total dos serviços será conforme a disposição do anexo II em dias úteis, contados de 10 (dez) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CODEMAT, depois da assinatura do contrato ou documento equivalente;

5.2 - O prazo para a conclusão dos serviços poderá ser prorrogado por iniciativa da CODEMAT, fundamentado em conveniência administrativa, a critério da Diretoria da CODEMAT;

5.3 - A empreiteira somente poderá pedir prorrogação do prazo se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por :

- a) ato da administração;
- b) caso fortuito ou força maior.

5.4 - As prorrogações de prazos serão formalizadas por lavratura de Termos Aditivos.

6 - MULTA

6.1 - O contrato a ser firmado, estabelecerá multas aplicáveis de 0,1 (um décimo de por cento) do seu valor, a critério da Diretoria nos seguintes casos:

- a) por dia que exceder ao prazo da conclusão dos serviços;
- b) não forem executados os serviços de acordo com as normas técnicas e exigências deste Edital;
- c) os trabalhos de fiscalização forem dificultados.

7 - VALOR E DOTAÇÃO

7.1 - O valor estimado para os serviços de cada lote objeto deste Edital, é o disposto no quadro a seguir:

LOTE	VALOR PREVISTO
01	321.693.533,00
02	525.304.732,00
03	745.449.953,00
04	553.010.159,00
05	453.343.264,49

7.2 - As despesas correrão por conta do Programa POLONORO
ESTE - PDRI - MT.

7.3 - As quantidades constantes do quadro de quantidade e preços (anexo I), são anunciadas exclusivamente para compatibilização e julgamento das propostas, mas no decorrer de execução das obras poderão correr variações para menos, ficando a proponente obrigada a manter os preços unitários, quaisquer que sejam as variações de cada item.

7.4 - Se os acréscimos se referirem a obras e serviços para os quais não tiverem sido estabelecidos nos preços unitários, será feita uma composição de preços, baseados na metodologia fixada na tabela de custos rodoviários do DERMAT, com preços da data da proposta.

8 - REAJUSTAMENTO

8.1 - Não haverá reajustamento de preços.

9 - PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado de acordo com as medições mensais, mediante obediência ao cronograma físico-financeiro, apresentado pelo licitante.

10 - ORÇAMENTO E MEDIÇÃO

10.1 - O orçamento da CODEMAT está prescrito no anexo I. Se não admitidas variações de até 5 % (cinco por cento) para menos nos preços unitários.

10.2 - A empreiteira fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e mesmas condições do contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.3 - Os serviços extra-contratuais, por ventura necessários, só serão aceitos pela CODEMAT, quando devida e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

10.4 - Os anexos que orientam a elaboração da proposta ficam fazendo parte integrante do presente Edital de Tomada de Preços, como se nele estivessem transcritos.

10.5 - As medições, exceto a inicial e a final, serão realizadas mensalmente, tomando-se como final de período, o último dia de cada mês.

10.6 - A primeira medição será realizada ao final do primeiro mês completo, decorridos no mínimo 30 (trinta) dias úteis da expedição da 1ª Ordem de Serviço.

10.7 - A medição final será procedida no dia do recebimento provisório das obras.

11 - DO JULGAMENTO

11.1 - O julgamento das propostas será feito pela Comissão de Licitação da CODEMAT, dentro de 05 (cinco) dias após o recebimento das mesmas, ficando estabelecido que somente serão abertas as propostas cujo proponente tenha classificado na análise da documentação (envelope I - Documentos).

11.2 - A Comissão julgadora efetuará a classificação ordinal das propostas procedendo o respectivo julgamento e encaminhará o processo em seguida, ao Diretor Presidente da CODEMAT para fins de adjudicação e homologação.

11.3 - Será considerada vencedora da presente Licitação, a proponente que apresentar proposta de menor valor global.

11.4 - Será observado o disposto no parágrafo 4º do artigo 34, do Decreto nº 1.721/84.

11.5 - Serão rejeitadas, no todo ou em parte as propostas que não satisfizerem às exigências contidas neste Edital.

11.6 - Das reuniões de habilitação e abertura de propostas apresentadas, as reclamações, impugnações e demais ocorrências que interessarem ao julgamento da presente licitação.

12 - RECURSOS

12.1- Das decisões da Comissão de Licitação os concorrentes poderão apresentar recursos, por escrito, à Diretoria da CODEMAT, nos termos do artigo 41 segs. Decreto Federal nº 73.140, de 09.11.73, e artigo 30 e segs. do Decreto Estadual nº 1.721 de 25.01.82.

13 - DO CONTRATO E RESCISÃO

13.1- Após a homologação, será efetuado contrato de empreitada, com a firma vencedora, observando as condições estabelecidas neste Edital.

13.2- O contrato a ser firmado poderá ser rescindido unilateralmente pela CODEMAT, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa.

13.3- A critério da CODEMAT, caberá rescisão contratual in dependente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a empreiteira :

- a) falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais;
- c) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CODEMAT.

13.4- No caso de rescisão por mútuo acordo, a empreiteira caberá o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para o cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização destas instalações, proporcionalmente aos serviços até a data da dissolução.

13.5- No caso de rescisão unilateral, por inadimplemento da firma contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços executados, porém sofrerá perda da caução prevista no capítulo 3, e ficará sujeita à eventual imposição de indenização por perdas e danos causados à CODEMAT.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- A Diretoria da CODEMAT poderá até a data da assinatura do contrato, desclassificar licitantes, por despacho fundamentado, sem direito

de indenização, ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver notícia de qualquer fato, ou circunstância ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

14.2 - A Diretoria da CODEMAT poderá em qualquer tempo revogar a presente Concorrência, por conveniência administrativa, sem que caiba aos concorrentes direito a reclamação ou pedido de indenização.

14.3 - No caso de anulação, os concorrentes terão direito de levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, o que deverá ser feito através de requerimento à Diretoria da CODEMAT.

14.4 - A participação de licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos e instruções, bem como, na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas gerais ou especiais.

14.5 - Iniciada a abertura dos envelopes de documentação, não serão admitidas quaisquer retificação que possam influir ao resultado da Concorrência, nem admitidas à mesma, concorrentes retardatários.

14.6 - Só terão direito de usar da palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações de recursos e assinar a ata, representantes credenciados por instrumentos procuratório dos concorrentes e os membros da Comissão.

14.7 - No caso de questão jurídica, o foro será sempre o da cidade de Cuiabá-MT.

14.8 - Os interessados que tiverem dúvidas do caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos pela Comissão de Licitação, durante o expediente da CODEMAT, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos necessários.

CODEMAT em Cuiabá-MT., de de

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

ANEXO IV - TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº /

NORMAS PRELIMINARES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

01 - SERVIÇOS PRELIMINARES :

Serão executados serviços de desmatamento, destocamento e limpeza, obedecendo a faixa de domínio (20 m), sendo que para efeito de medição, serão descontados os serviços já executados ou existentes , a unidade medida será em m².

02 - DRENAGEM LATERAL :

As sargetas para escoamento de águas pluviais oriundas da pista, serão executados em todo percurso da estrada, havendo um aproveitamento de todo material escavado das mesmas para aterro da pista de rolamento, originando seção padrão (unidade m²), as valetas serão executadas na crista dos cortes e em locais que estejam a montante da estrada, a unidade de medida será em m³.

03 - SAÍDAS DE ÁGUA :

Serão executadas com lamina, obedecendo rigorosamente os pontos definidos em projeto, com medida de altura média entre 0,60 m a 0,80 m, unidade de medida será em m³.

04 - MATERIAL DE EMPRÉSTIMO :

Será retirado na faixa da estrada, com execução de caixas de empréstimo, obedecendo normas vigentes no DERMAT, o movimento de terra será feito com D.M.T. de aproximadamente 0,100 Km a 0,20 Km, unidade de medida será em m³.

05 - NIVELAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAL :

Serão executados com motoniveladoras, salvo pontos críticos onde o terreno exija equipamentos diferentes para o nivelamento adequado.

06 - CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ARTE:

Bueiros : são executados nos pontos definidos em projeto, com mínimo de 0,60 m, tendo prioridade o uso de B.S.T.C., conforme padrão DERMAT. Reserva-se para casos especiais definidos em projeto, o uso de B.D.T.C. e B.T.T.C.

Todos bueiros serão com boca obedecendo Padrão DERMAT.

07 - PONTES :

No contexto geral, serão de madeira em vigamento simples e fundação direta, construídas, dando prioridade para madeiras de lei aprovada previamente pela fiscalização. O modelo das pontes a obedecer é o do DERMAT.

08 - REVESTIMENTOS PRIMÁRIO :

Será executado em todo o trecho, numa espessura média de 0,12 m, com densidade média estipulada em 1,20 com largura de espalhamento 5,00 m.

09 - COMPACTAÇÃO DE ATERRO :

A compactação de aterros será executada em camadas uniformes (0,30 a 0,30 cm) de aterros

10 - Será integrado a esta norma as especificações contidas no Projeto.

OBS. : Qualquer mudança ficará a cargo da fiscalização da CODEMAT.



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO		CR \$
TERRAPLANAGEM		
		160.136.173,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
		90.708.991,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
		70.848.369,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
T O T A L		321.693.533,00
MUNICÍPIO: RIO BRANCO TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL EXTENSÃO: 15,16 KM		RESUMO DOS PREÇOS
		PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROFOTO(em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	303.360,00	186,00	56.424.960,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	35.467,000	1.216,00	43.127.872,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m	15.199,000	2.443,00	37.131.157,00	
1.4	Compactação de aterro	3 m	10.639,000	776,00	8.255.864,00	
1.5	Seção padrão	2 m	43.200,00	137,00	5.918.400,00	
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	43.200,00	90,00	3.888.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com me-quina	3 m	6.840,000	788,00	5.389.920,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	11.832,000	1.060,00	12.541.920,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICORREGESTE - PORT / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISÃO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	88.147,000	745,00	65.669.515,00.	
2.3	Espalhamento	m ²	75.840,00	74,00	5.612.160,00	
2.4	Compactação	m ³	9.465,000	564,00	5.338.260,00	
2.5	Patrolamento	m ²	91.008,00	17,00	1.547.136,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	95,00	212.939,00	20.229.205,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	14,00	253.776,00	3.552.864,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	55,00	141.049,00	7.757.695,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	12,00	154.100,00	1.849.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BOTC - Ø 1,00m	m	30,00	339.948,00	10.198.440,00.	
3.8	Boca de BOTC - Ø 1,00m	ud	4,00	367.005,00	1.468.020,00	
3.9	BOTC - Ø 0,80	m				

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PDRI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: RIO BRANCO

TRECHO: RONCADOR/CORREGO CIGARRA/RIO CABAÇAL

EXTENSÃO: 15,16 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDIC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m	30,00	501.171,00	15.035.130,00	
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud	4,00	567.640,00	2.270.560,00	
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	5,00	1.253.051,00	6.265.255,00	
3.14	Caixão de aterro	2 m	44,00	50.500,00	2.222.000,00	
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

321.693.533,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO		CR \$
TERRAPLANAGEM		166.214.010,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		75.787.364,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		33.603.588,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
T O T A L		275.604.962,00
MUNICIPIO: SALTO DO CÉU		RESUMO DOS PREÇOS
TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI		
EXTENSÃO: 14,00 KM		PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDH / SET.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 KM

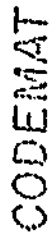
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	280.000,00	186,00	52.080.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	58.408,000	1.216,00	71.024.128,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m	9.174,000	2.443,00	22.412.082,00	
1.4	Compactação de aterro	3 m	20.275,000	776,00	15.733.400,00	
1.5	Seção padrão	2 m				
1.6	Compactação de seção padrão	2 m				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina	3 m	6.300,000	788,00	4.964.400,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	10.920,000	1.060,00	11.575.200,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - POR: / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU
TRECHO : ENTRª CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/ CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	70.388,000	745,00	52.439.060,00	
2.3	Espalhamento	m ²	70.000,00	74,00	5.180.000,00	
2.4	Compactação	m ³	8.736,000	564,00	4.927.104,00	
2.5	Patrolamento	m ²	98.000,00	17,00	1.666.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	69,00	212.939,00	14.692.791,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	10,00	253.776,00	2.537.760,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	30,00	141.049,00	4.231.470,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	6,00	154.100,00	924.600,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	57,00	72.802,00	4.149.714,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	12,00	105.090,00	1.261.080,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	16,00	339.948,00	5.439.168,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	1,00	367.005,00	367.005,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORT / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS.

MUNICÍPIO : SALTO DO CÉU
TRECHO : ENTRº CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/CURUPAITI
EXTENSÃO: 14,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço						

275.604.962,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	80.433.816,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	25.995.487,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	36.070.479,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	142.499.782,00

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRª CRISTIANÓPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/
STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRONCO: ENTR9 CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA RO-SA
EXTENSÃO: 7,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLAVAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	140.000,00	186,00	26.040.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	37.163,000	1.216,00	45.190.208,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m	7.433,000	776,00	5.768.008,00	
1.5	Seção padrão	2 m	4.200,00	137,00	575.400,00	
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	4.200,00	90,00	378.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	3 m	3.150,000	788,00	2.482.200,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	5.460,000	1.060,00	5.787.600,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ARQUITETURA POLICOMUNICISTAS - PROJ. / ART.
 ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTRADA CRISTIANOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	19.383,000	745,00	14.440.335,00	
2.3	Espalhamento	m ²	35.000,00	74,00	2.590.000,00	
2.4	Compactação	m ³	4.368,000	564,00	2.463.552,00	
2.5	Patrolamento	m ²	42.000,00	17,00	714.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	32,00	212.939,00	6.814.048,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	4,00	253.776,00	1.015.104,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	29,00	141.049,00	4.090.421,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	6,00	154.100,00	924.600,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	36,00	72.802,00	2.620.872,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	8,00	105.090,00	840.720,00	
3.7	BOTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BOTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BOTC - Ø 0,80	m				

CODENMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / U.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: ENTR9 CRISTIANGOPOLIS/SALTO DO CÉU/TUCANDIRA/STA ROSA

EXTENSÃO: 7,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTc - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	14,00	1.253.051,00	17.542.714,00	
3.14	Caixão de aterro	m ²	44,00	50.500,00	2.222.000,00	
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

142.499.782,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CPA

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	70.329.408,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	22.781.180,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	14.089.400,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	107.199.988,00

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU

TRECHO: MT-170/LUA NOVA

EXTENSÃO: 5,00 KM

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROGRAMA POLO OROESTE - PORO / MT.
 ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
 TRECHO: MT-170/LUA NOVA
 EXTENSÃO: 5,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	100.000,00	186,00	18.600.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 1ª categoria com lâmina	3 m	36.138,000	1.216,00	43.943.808,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m	6.225,000	776,00	4.830.600,00	
1.5	Seção padrão	2 m				
1.6	Compactação de seção padrão	2 m				
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina	3 m	3.750,000	788,00	2.955.000,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	3.900,000	1.060,00	4.134.000,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - POKI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : SALTO DO CÉU
TRECHO : MT-170/LUA NOVA
EXTENSÃO: 5,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	19.500,000	745,00	14.527.500,00	
2.3	Espalhamento	m ²	25.000,00	74,00	1.850.000,00	
2.4	Compactação	m ³	3.120,000	564,00	1.759.680,00	
2.5	Patrolamento	m ²	30.000,00	17,00	510.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARIES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	25,00	212.939,00	5.323.475,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	4,00	253.776,00	1.015.104,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	9,00	141.049,00	1.269.441,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	2,00	154.100,00	308.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	16,00	339.948,00	5.439.168,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	2,00	367.006,00	734.012,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: SALTO DO CÉU
TRECHO: MT-170/LUA NOVA
EXTENSÃO: 5,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BTIC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTIC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTIC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

107.199.988,00



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

D I S C R I M I N A Ç Ã O		CR \$
TERRAPLANAGEM		
		175.775.856,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
		51.615.462,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
		17.124.740,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
T O T A L		244.516.058,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE TRECHO: ENTRª BR-174/LINHA 04/ENTRª MIRASSOL/CURVA DO EXTENSÃO: 16,97 KM BOI	RESUMO DOS PREÇOS
	PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO:ENTRº BR-174/LINHA 04/ENTRº MIRASSOL/CURVA DO BOI

EXTENSÃO: 16,97 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	339.420,00	196,00	66.526.320,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	64.920,000	1.216,00	78.954.880,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	13.742,000	776,00	10.663.792,00	
1.5	Seção padrão	m ²	60.000,00	137,00	8.220.000,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	60.000,00	90,00	5.400.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³	7.628,000	788,00	6.010.864,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	13.238,000	1.060,000	14.032.280,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRº BR-174/LINHA 04/ENTRº MIRASSOL/CURVA DO 801

EXTENSÃO: 16,97 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	31.678,000	745,00	23.600.110,00	
2.3	Espalhamento	m ²	84.855,00	74,00	6.279.270,00	
2.4	Compactação	m ³	10.590,00	564,00	5.972.760,00	
2.5	Petrolemento	m ²	101.826,00	17,00	1.731.042,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	30,00	212.939,00	6.388.170,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	6,00	253.776,00	1.522.656,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	18,00	141.049,00	2.538.882,00	
3.4	Boca de SSTC - Ø 0,80m	ud	4,00	154.100,00	616.400,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	16,00	72.802,00	1.164.832,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	4,00	105.090,00	420.360,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	11,00	339.948,00	3.739.428,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	2,00	367.006,00	734.012,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	119.023.524,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	54.903.095,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	21.104.901,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	195.031.520,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE TRECHO : ESTRADA ESCONDIDO EXTENSÃO : 12,09 Km	RESUMO DOS PREÇOS PROPOSTA DA FIRMA
---	--

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PONI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE
TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO: 12,09 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	241.000,00	186,00	44.826.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	44.107,000	1.216,00	53.634.112,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m	10.988,000	776,00	8.526.688,00	
1.5	Seção padrão	2 m	34.200,00	137,00	4.685.400,00	
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	34.200,00	90,00	3.078.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina	3 m	5.423,000	788,00	4.273.324,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	9.399,000	1.060,00	9.962.940,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROSISTE - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO: 12,09 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PREÇO/POSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	46.995,000	745,00	35.011.275,00	
2.3	Espalhamento	m ²	60.250,00	74,00	4.458.500,00	
2.4	Compactação	m ³	7.520,000	564,00	4.241.280,00	
2.5	Patrolamento	m ²	72.300,00	17,00	1.229.100,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	31,00	212.939,00	6.601.109,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	6,00	253.776,00	1.522.656,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	60,00	141.049,00	8.462.940,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	12,00	154.100,00	1.849.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	28,00	72.802,00	2.038.456,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	6,00	105.090,00	630.540,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODERMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / U.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ESTRADA ESCONDIDO
EXTENSÃO: 12,09 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$).		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTTC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00.	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

195.031.520,00



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	87.987.092,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	21.139.710,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	8.304.422,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	117.431.224,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: BR-174/LIÑHA 03

EXTENSÃO: 7,70 KM

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICROSSTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRR BR-174/LINHA 03
EXTENSÃO: 7,70 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	154.000,00	186,00	28.644.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	37.101,000	1.216,00	45.114.816,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m	11.131,000	776,00	8.637.656,00	
1.5	Seção padrão	2 m	12.600,00	137,00	1.726.200,00	
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	12.600,00	90,00	1.134.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com máquina	3 m	3.465,000	788,00	2.730.420,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	6.006,000	1.060,00	6.366.360,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PORA / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRE BR-174/LINHA 03
EXTENSÃO: 7,70 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	11.314,000	745,00	8.428.930,00	
2.3	Espalhamento	m ²	38.500,00	74,00	2.849.000,00	
2.4	Compactação	m ³	4.805,000	564,00	2.710.020,00	
2.5	Patrolamento	m ²	46.200,00	17,00	785.400,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	9,00	212.939,00	1.916.451,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	253.776,00	507.552,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	29,00	141.049,00	4.090.421,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	6,00	154.100,00	924.600,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	9,00	72.802,00	655.218,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	2,00	105.090,00	210.180,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PCRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRA BR-174/LINHA 03

EXTENSÃO: 7,70 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDTIC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço.					

117.431.224,00



C O D E M A T

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO		CR - \$
TERRAPLANAGEM		
		45.194.272,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
		27.337.416,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
		2.424.003,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
T O T A L		74.955.691,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE TRECHO : ESTRADA DA VEREDINHA EXTENSÃO: 6,00 Km	RESUMO DOS PREÇOS
	PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICROSSITE - PORI / MAT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA
EXTENSÃO: 6,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	120.000,00	186,00	22.320.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	9.563,000	1.216,00	11.628.608,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	2.869,000	776,00	2.226.344,00	
1.5	Seção padrão	m ²	30.360,00	137,00	4.159.320,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	30.360,00	90,00	2.732.400,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina	m ³	2.700,000	788,00	2.127.600,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	4.680,000	1.060,00	4.960.800,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROJETA POLICONGESTE - PROJ / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA
EXTENSÃO: 6,00 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	23.400,000	745,00	17.433.000,00	
2.3	Espalhamento	m ²	30.000,00	74,00	2.220.000,00	
2.4	Compactação	m ³	3.744,000	564,00	2.111.616,00	
2.5	Patrolamento	m ²	36.000,00	17,00	612.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	9,00	212.939,00	1.916.451,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	253.776,00	507.552,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BOTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BOTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BOTC - Ø 0,80	m				



TRECHO: ESTRADA DA VEREDINHA
EXTENSÃO: 6,00 Km

74.955.691,00

74.955.691,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C.P.A.

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	23.151.160,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	16.055.356,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	2.211.064,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	41.417.580,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE	RESUMO DOS PREÇOS
TRECHO: ENTRº FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES	
EXTENSÃO: 3,80 KM	PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROGRAMA POLICROSSETE - PDI / MT.
 ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
 TRECHO: ENTRE FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES
 EXTENSÃO: 3,80 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	76.000,00	186,00	14.136.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	1.500,00	1.216,00	1.824.000,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	450,000	776,00	349.200,00	
1.5	Seção padrão	m ²	26.600,00	137,00	3.644.200,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	26.600,00	90,00	2.394.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina	m ³	1.020,000	788,00	803.760,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	2.736,000	1.060,00	2.900.160,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
REGIÃO POLICENTRISTE - PORE / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRE FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES
EXTENSÃO: 3,80 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	13.680,000	745,00	10.191.600,00	
2.3	Espalhamento	m ²	19.000,00	74,00	1.406.000,00	
2.4	Compactação	m ³	2.189,000	564,00	1.234.596,00	
2.5	Patrolamento	m ²	19.000,00	17,00	323.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	8,00	212.939,00	1.703.512,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	253.776,00	507.552,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

--	--	--

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRª FAZENDA KIMIL/LUIZ ALVARES
EXTENSÃO: 3,80 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de B0TC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo B0TC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca B0TC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	2 m				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

41.417.580,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	25.828.764,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	5.859.981,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	7.494.072,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	39.182.817,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ENTRª LINHA 03/ENTRª LINHA 04/LINHA 02

EXTENSÃO: 2,49 KM

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / MT.
 ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'ESTE

TRECHO: ENTRE LINHA 03/ENTR9 LINHA 04/LINHA 02

EXTENSÃO: 2,49 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²	49.000,00	186,00	9.114.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	9.684,000	1.216,00	11.775.744,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	2.296,000	776,00	1.781.696,00	
1.5	Seção padrão	m ²	10.080,00	137,00	1.380.960,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	10.080,00	90,00	907.200,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mquina	m ³	1.103,000	788,00	869.164,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	1.911,000	1.060,00	2.025.660,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE
TRECHO: ENTRA LINHA 03/ENTRA LINHA 04/LINHA 02
EXTENSÃO: 2,49 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	2.437,000	745,00	1.815.565,00	
2.3	Espalhamento	m ²	12.250,00	74,00	906.500,00	
2.4	Compactação	m ³	1.529,000	564,00	862.356,00	
2.5	Patrolamento	m ²	14.700,00	17,00	249.900,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m				
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud				
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	12,00	141.049,00	1.692.588,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	2,00	154.100,00	308.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	14,00	339.948,00	4.759.272,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	2,00	367.706,00	734.012,00	
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				



TRRECHO: ENTRº LINHA 03/ENTRº LINHA 04/LINHA 02
EXTENSÃO: 2,49 KM

		39.182.817,00
--	--	---------------

39.182.817,00



CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

C P A

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	25.784.584,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	5.552.838,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	1.577.641,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	32.915.063,00

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : ENTRº. LINHA 03/ENTRº. LINHA 04 - LIGAÇÃO 01

EXTENSÃO : 2,33 Km

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : MIRASSOL D'OESTE

TRECHO : ENTR9. LINHA 03/ ENTR9. LINHA 04 - LIGAÇÃO 01

EXTENSÃO: 2,33 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	47.000,00	186,00	8.742.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	10.695,000	1.216,00	12.961.344,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m				
1.4	Compactação de aterro	3 m	2.493,000	776,00	1.934.568,00	
1.5	Seção padrão	2 m	5.784,00	137,00	792.408,00	
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	5.784,00	90,00	520.560,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	3 m	1.058,000	788,00	833.704,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	1.833,000	1.060,00	1.942.980,00	

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - PORT / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTRª. LINHA 03/ENTRª. LINHA 04 - LIGAÇÃO 01

EXTENSÃO: 2,33 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO(em algarismo e por extenso)
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	2.246,000	745,00	1.673.270,00
2.3	Espalhamento	m ²	11.750,00	74,00	.869.500,00
2.4	Compactação	m ³	1.467,000	564,00	827.388,00
2.5	Patrolamento	m ²	14.100,00	17,00	239.700,00
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>				
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m			
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud			
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	9,00	141.049,00	1.269.441,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	2,00	154.100,00	308.200,00
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m			
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud			
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m			
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud			
3.9	BDTC - Ø 0,80	m			
TOTAL					

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: MIRASSOL D'OESTE

TRECHO: ENTR9. LINHA 03/ENTR9. 04 - LIGAÇÃO 01

EXTENSÃO: 2,33 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
3.10	Boca de BDIC - Ø 0,80	ud				
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m				
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud				
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml				
3.14	Caixão de aterro	m ²				
	OBS: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

32.915.063,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	260.515.520,00
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	159.468.260,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	133.026.379,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	553.010.159,00

MUNICIPIO: DENISE

TRECHO: FIGUEIRINHA./DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

RESUMO DOS PREÇOS

PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA RELOCACAOE - PORA / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: DENISE

TRECHO: FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSAO: 35,00 KM

ITEM	DISCRIMINACAO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de dominio e caixa de empréstimo	m ²	700.000,00	186,00	130.200.000,00	
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³	49.670,000	1.216,00	60.398.720,00	
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³				
1.4	Compactação de aterro	m ³	12.675,000	776,00	9.835.800,00	
1.5	Seção padrão	m ²	210.000,00	137,00	28.770.000,00	
1.6	Compactação de seção padrão	m ²	210.000,00	90,00	18.900.000,00	
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mureta	m ³	15.750,000	788,00	12.411.000,00	
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMARIO</u>					
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	27.300,000	1.060,00	28.938.000,00	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDADA POLICORREGTE - PONT / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : DENISE

TRECHO : FIGUEIRINHA/DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	136.500,000	745,00	101.692.500,00	
2.3	Espalhamento	m ²	175.000,00	74,00	12.950.000,00	
2.4	Compactação	m ³	21.840,000	564,00	12.317.760,00	
2.5	Patrolamento	m ²	210.000,00	17,00	3.570.000,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	ESTC - Ø 1,00m	m	26,00	212.939,00	5.536.414,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	6,00	253.776,00	1.522.656,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	8,00	141.049,00	1.128.392,00	
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	2,00	154.100,00	308.200,00	
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	32,00	72.802,00	2.329.664,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m.	ud	6,00	105.090,00	630.540,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	16,00	339.948,00	5.439.168,00	
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	2,00	367.005,00	734.010,00	
3.9	BDTC - Ø 0,60	m				

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: DENISE

TRECHO: FIGUEIRINHA. /DENISE/BAIXO PARAGUAI

EXTENSÃO: 35,00 KM

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
3.10	Boca de BTTC - Ø 0,80	ud			
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m			
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	ud			
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	85,00	1.253.051,00	106.509.335,00
3.14.	Caixaõ de aterro	m ²	176,00	50.500,00	8.888.000,00
	Q85: Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço				

553.010.159,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO		CR \$
TERRAPLANAGEM		
		224.473.596,39
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
		61.310.546,10
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
		23.747.804,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
T O T A L		309.531.946,49
MUNICIPIO : CÁ CERES TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ EXTENSÃO : 17,55		RESUMO DOS PREÇOS
		PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : CÁCERES
TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ
EXTENSÃO: 17,55

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m	351.120,00	186,00	65.308.320,00
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m	78.035,200	1.216,00	94.890.803,20
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m			
1.4	Compactação de aterro	3 m	22.094,637	2.443,00	53.977.198,19
1.5	Seção padrão	2 m	10.500,00	776,00	8.148.000,00
1.6	Compactação de seção padrão	2 m	10.500,00	137,00	1.438.500,00
1.7	Valetas de proteção e saída de água com maquina	3 m	7.897,500	90,00	710.775,00
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	13.693,680	1.060,00	14.515.300,80

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PONT / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: CACERES
TRECHO: VILA NOVA / RIO JAURU
EXTENSAO: 17,55

ITEM	DISCRIMINACAO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	43.396,275	745,00	32.330.224,88
2.3	Espalhamento	m ²	87.780,00	74,00	6.495.720,00
2.4	Compactação	m ³	10.954,944	564,00	6.178.588,42
2.5	Patrolamento	m ²	105.336,00	17,00	1.790.712,00
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>				
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	31,00	212.939,00	6.601.109,00
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	6,00	253.776,00	1.522.656,00
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m	17,00	141.049,00	2.397.833,00
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud	4,00	154.100,00	616.400,00
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	47,00	72.802,00	3.421.694,00
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	12,00	105.090,00	1.261.080,00
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m	19,00	339.948,00	6.459.012,00
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud	4,00	367.005,00	1.468.020,00
3.9	BDTC - Ø 0,80	m			

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / M.T.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : CÁCERES

TRECHO : VILA NOVA / RIO JAURÚ

EXTENSÃO: 17,55

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
3.10	Boca de BTIC - Ø 0,80	ud			
3.11	Corpo BTIC - Ø 1,00	m			
3.12	Boca BTIC - Ø 1,00	ud			
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	ml			
3.14	Caixão de aterro	m ²			
OBS : Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

309.531.946,49

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO		CR \$
TERRAPLANAGEM		
REVESTIMENTO PRIMÁRIO		
		60.527.262,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM		
		15.886.016,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS		
OBRAS COMPLEMENTARES		
T O T A L		76.413.278,00
MUNICÍPIO : Jaurú		RESUMO DOS PREÇOS
TRECHO : Lucialva/Barreirão		
EXTENSÃO : 9,95 km		PROPOSTA DA FIRMA

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ
TRECHO: LUCIALVA/BARREIRÃO
EXTENSÃO: 9,95 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	2 m			
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	3 m			
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	3 m			
1.4	Compactação de aterro	3 m			
1.5	Seção padrão	2 m			
1.6	Compactação de seção padrão	2 m			
1.7	Valetas de proteção e saída de água com mquina	3 m			
0.2	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	3 m	9850,00	1060,00	10.441.000,00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTROESTE - PDRI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ
TRECHO : LUCIALVA/BARREIRÃO
EXTENSÃO: 9,95 km -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	49.925.000	798,00	39.840.150,00	
2.3	Espalhamento	m ²	59.700,00	74,00	4.417.800,00	
2.4	Compactação	m ³	8.358,000	564,00	4.713.912,00	
2.5	Patrolamento	m ²	69.650,00	16,00	1.114.400,00	
0.3	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	8,00	199.173,00	1.593.384,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	241.691,00	483.382,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m	8,00	69.335,00	554.680,00	
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud	2,00	100.085,00	200.170,00	
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ

TRECHO : LUCIALVA/BAIRREIRÃO

EXTENSÃO: 9,95 km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
3.10	Boca de BTTC - Ø 0,80	Ud			
3.11	Corpo BTTC - Ø 1,00	m			
3.12	Boca BTTC - Ø 1,00	Ud			
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1	8,00	1.253.053,00	10.024.400,00
3.14	Caixão de aterro	m ²	60,00	50.500,00	3.030.000,00
OBS : Todo corpo de bueiro deverá ser com o berço					

76.413.278,00

QUADRO RESUMO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	CR \$
TERRAPLANAGEM	
REVESTIMENTO PRIMÁRIO	65.321.274,00
OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM	2.076.766,00
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	
OBRAS COMPLEMENTARES	
T O T A L	67.398.040,00
MUNICÍPIO : Jaurú	RESUMO DOS PREÇOS
TRECHO : Lucialva/Corgão	PROPOSTA DA FIRMA
EXTENSÃO : 8,85 Km	

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICROESTE - PDI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURÚ
TRECHO: LUCIALVA/CORGÃO
EXTENSÃO: 8,95 km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROFOTO (em algarismo e por extenso)
0.1	<u>TERRAPLANAGEM</u>				
1.1	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixa de empréstimo	m ²			
1.2	Escavação, carga, transporte e espalhamento material de 1ª categoria com lâmina	m ³			
1.3	Escavação, carga, transporte e espalhamento de material de 2ª categoria com lâmina	m ³			
1.4	Compactação de aterro	m ³			
1.5	Seção padrão.	m ²			
1.6	Compactação de seção padrão	m ²			
1.7	Valete de proteção e saída de água com maquina	m ³			
0.2.	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>				
2.1	Escavação e carga de material jazida	m ³	7.434,000	1.060,00	7.880.000,00

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLICENTRISTE - POR / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO: JAURU
TRECHO: LUCIALVA/COCAO
EXTENSAO: 8,85 km

ITEM	DISCRIMINAO	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em abastecimento e por extenso)	
2.2	Transporte de material de jazida	m ³ .Km	58.321,000	798,00	46.540.153,00	
2.3	Espalhamento	m ²	61.250,00	74,00	4.534.500,00	
2.4	Compactao	m ³	7.434,00	564,00	4.192.776,00	
2.5	Patrolamento	m ²	132.750,00	16,00	2.124.000,00	
0.3	OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS					
3.1	BSTC - Ø 1,00m	m	8,00	199.173,00	1.593.364,00	
3.2	Boca de BSTC - Ø 1,00m	ud	2,00	241.691,00	483.382,00	
3.3	BSTC - Ø 0,80m	m				
3.4	Boca de BSTC - Ø 0,80m	ud				
3.5	BSTC - Ø 0,60m	m				
3.6	Boca de BSTC - Ø 0,60m	ud				
3.7	BDTC - Ø 1,00m	m				
3.8	Boca de BDTC - Ø 1,00m	ud				
3.9	BDTC - Ø 0,80	m				

CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PORI / MT.
ESTRADAS MUNICIPAIS

MUNICIPIO : JAURÚ
TRECHO : LUCIALVA/CORGÃO
EXTENSÃO: 8,85 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (Cr\$)	
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)
3.10	Boca de BDTIC - Ø 0,80	ud			
3.11	Corpo BTIC - Ø 1,00	m			
3.12	Boca BTIC - Ø 1,00	ud			
3.13	Ponte de madeira com vigamento simples	m1			
3.14	Caixão de aterro	m ²			
OBS : Todo corpo -de devera ser com o "berço					

67.398.040,00

ANEXO II - PRAZO - CAUÇÃO - TONADA DE PREÇO - EDITAL Nº /84

L O T E	MUNICÍPIO	T R E C H O	EXT.	PRAZO	CAUÇÃO PARTICIPAÇÃO	CAUÇÃO CONTRATUAL	CAPITAL
01	RIO BRANCO	Roncador/Córrego Cigarra/Rio Cabaçal	15,16	120	6.470.781,00	16.176.955,00	45.000.000,00
02	SALTO DO CÉU	Entre Cristianópolis/Salto do Céu/ Curupaiti -Entre MT 175 Lua Nova MT-175/Tucandira/Sta. Rosa	26,00	120	10.506.094,00	26.265.236,00	80.000.000,00
03	MIRASSOL D'OESTE	Escondido/Veredinha/Linha 04/ Linha 03/Entre MT 393/Kimil / Entre VP-03	51,38	150	14.967.577,00	37.418.944,00	90.000.000,00
04	DENISE	Figueirinha/Denise/Baixo Paraguai	35,00	150	11.060.203,00	27.650.507,00	80.000.000,00
05	CÁCERES/JAURÚ	Vila Nova/Rio Jaurú - Lucialva/ Barreirão - Lucialva/Corgão	36,35	120	9.066.865,00	22.667.163,00	70.000.000,00

D I S C R I M I N A Ç Ã O	LOTE 01	LOTE 02	LOTE 03	LOTE 04	LOTE 05
<u>DESMATAMENTO</u> - Desmatamento, destocamento e limpeza de faixa de domínio e caixa de empréstimo.	303.360,00 m2	520.000,00 m2	1.030.000,00 m2	700.000,00 m2	351.120,00 m2
<u>TERRAPLANAGEM</u> - Esc., carga e transp. de material de 1ª e 2ª categoria	60.000,00 m3	150.000,00 m3	180.000,00 m3	60.000,00 m3	99.000,00 m3
<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u> - Esc. e carga de material de jazida	30.000,00 m3	30.000,00 m3	40.000,00 m3	30.000,00 m3	40.000,00 m3
<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES ESPECIAIS</u> - Assentamento de bueiro, tubulares de concreto com berço com diâmetro variando de 0,60 a 1,0 m.	210 m	320 m	293,00	100,00m	140,00 m
<u>OBRAS DE ARTES ESPECIAIS</u> - Ponte de madeira c/ vigamento simples - Caixa de aterro	30 m 693 m2	30 m 189 m2	20 m 178 m2	90 m 126 m2	10m 60, m2